

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 375/2019 - Concorrência nº 001/2019.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana, localizados no Distrito de Primavera.

Considerando os recursos interpostos pelos proponentes: **FERNANDO MAURO MONTE, MARINALVA DE OLIVEIRA NEVES, MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO, WDSO DONIZETI DA SILVA COSTA, AMANDA TOSTA DIAS FLAUZINO, CLEBER RICARDO DE SOUZA, RINALDO DE SOUZA OLIVEIRA, LUCIANO CLEISSON MENDONÇA, JEHNNYFER NAYARA CEO GIACOMINI, RODRIGO ZAGO KAWASSAKA, CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES, RUANA SANTELLO MINCA, EDSON BENTO LUCA E ANDERSON SCHNEIDER DA SILVA**, requerendo suas respectivas habilitações no presente processo, em virtude da Sessão de Habilitação, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal "O Imparcial" ambas em **22/03/2019**, assim como, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Rosana (www.rosana.sp.gov.br); Considerando a decisão da Comissão de Licitações em julgar **IMPROCEDENTES** os recursos interpostos pelos proponentes: **FERNANDO MAURO MONTE, MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO, AMANDA TOSTA DIAS FLAUZINO, ANDERSON SCHNEIDER DA SILVA e CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES**; mantendo-se os mesmos devidamente **INABILITADOS** a prosseguir no presente certame; e Considerando a decisão da Comissão de Licitações em julgar **PROCEDENTES** os recursos interpostos pelos proponentes: **MARINALVA DE OLIVEIRA NEVES, WDSO DONIZETI DA SILVA COSTA, CLEBER RICARDO DE SOUZA, RINALDO DE SOUZA OLIVEIRA, LUCIANO CLEISSON MENDONÇA, JEHNNYFER NAYARA CEO GIACOMINI, RODRIGO ZAGO KAWASSAKA, RUANA SANTELLO MINCA e EDSON BENTO LUCA**, mantendo-se os mesmos devidamente **HABILITADOS** a prosseguirem no presente certame, bem como **HABILITAR** de ofício a prosseguir no certame os proponentes: **MAURO PEREIRA DA SILVA, MICHELY CLARISSA DE OLIVEIRA SOUZA MONTEIRO, LESLIE CRISTINE MARELLI, PEDRO SÉRGIO PIMENTA, JOSINANE PADOIM e LAUREANO MARQUES DA SILVA**.

Apreciando os autos, **DECIDO** acatar a decisão da Comissão de Licitações e julgar **IMPROCEDENTES**, pelos motivos e fundamentações apresentados, os recursos interpostos pelos proponentes: **FERNANDO MAURO MONTE, MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO, AMANDA TOSTA DIAS FLAUZINO, ANDERSON SCHNEIDER DA SILVA e CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES**, mantendo-se os mesmos **INABILITADOS** a prosseguir no presente certame, e; acatar a decisão da Comissão de Licitações e julgar **PROCEDENTES**, pelos motivos e fundamentações apresentados, os recursos interpostos pelos proponentes: **MARINALVA DE OLIVEIRA NEVES, WDSO DONIZETI DA SILVA COSTA, CLEBER RICARDO DE SOUZA, RINALDO DE SOUZA OLIVEIRA, LUCIANO CLEISSON MENDONÇA, JEHNNYFER NAYARA CEO GIACOMINI, RODRIGO ZAGO KAWASSAKA, RUANA SANTELLO MINCA e EDSON BENTO LUCA**, mantendo-se os mesmos devidamente **HABILITADOS** a prosseguir no presente certame, bem como **HABILITAR** de ofício os proponentes **MAURO PEREIRA DA SILVA, MICHELY CLARISSA DE OLIVEIRA SOUZA MONTEIRO, LESLIE CRISTINE MARELLI, PEDRO SÉRGIO PIMENTA, JOSINANE PADOIM e LAUREANO MARQUES DA SILVA**, a prosseguirem no certame, pelos mesmos fatos e fundamentos apresentados pela Comissão de Licitações. Fica os proponentes **Rinaldo de Souza Oliveira, Jehnnyfer Nayara Ceo Giacomini, Cleber Ricardo de Souza, Wdson Donizeti da Silva Costa, Edson Bento Luca, Ruana Santello Minca, Leslie Cristine Marelli e Luciano Cleisson Mendonça** convocados a comparecerem junto a Secretaria de Licitações e Compras para sanarem os vícios em seus cheques, **até o dia 14/05/2019, sendo que o não comparecimento dentro do mencionado prazo caracterizará suas inabilitações.**

Publique-se. Rosana, 09 de maio de 2019. Silvio Gabriel – Prefeito.